

RESOLUÇÃO 10/2026

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento dos cursos de: Técnico em Química (CBO 3111-05) na modalidade presencial, constante no Eixo Tecnológico de Produção Industrial, com carga horária total de 1300 horas sendo: 1200 horas de Fase Escolar + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando solicitado pelo aluno); Técnico em Controle Ambiental (CBO 3115-05) na modalidade presencial, constante no Eixo Produção Industrial, com carga horária total de 1300 horas sendo: 1200 horas de Fase Escolar + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando solicitado pelo aluno); Técnico em Plástico (CBO 3114-10) na modalidade presencial, constante no Eixo Tecnológico de Produção Industriais, com carga horária total de 1.580 horas sendo: 1.480 horas de Fase Escolar + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando solicitado pelo aluno); Técnico em Edificações (CBO 3121-05) na modalidade presencial, constante no Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com carga horária total de 1300 horas sendo: 1200 horas de Fase Escolar + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando solicitado pelo aluno); Técnico em Manutenção Automotiva (CBO 3143-05) na modalidade presencial, constante no Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1410 horas sendo: 1310 horas de Fase Escolar + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando solicitado pelo aluno); Técnico em Eletromecânica (CBO 3003-05) na modalidade presencial constante no Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1.370 horas sendo: 1.270 horas de Fase Escolar + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando solicitado pelo aluno); Técnico em Eletroeletrônica (CBO 3131-05) na modalidade presencial constante no Eixo Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1.300 horas sendo: 1200 horas de Fase Escolar + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando solicitado pelo aluno); a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas na Unidade SENAI Poço Gustavo Paiva, Rua Pedro Américo nº 18 Bairro Poço, Maceió - Alagoas; na Unidade SENAI Arapiraca José Gomes Barbosa, localizado na Rua Engenheiro Camilo Collier nº 520, Bairro Primavera, Arapiraca - Alagoas; na Unidade SENAI Benedito Bentes Carlos Guido Ferrario Lobo, situada na Avenida Antônio Lisboa de Amorim nº 1751, Bairro Benedito Bentes, Maceió - Alagoas.

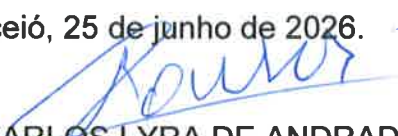
2. Aprovar os planos de cursos técnicos de Nível Médio em: Técnico em Química matriz curricular apresenta um total de 1300 horas, sendo 1200 horas na modalidade presencial + 100 horas de Estágio Supervisionado (quando solicitado pelo aluno); Técnico em Controle Ambiental matriz curricular apresenta um total de 1300 horas, sendo 1200 horas na modalidade presencial + 100 horas de Estágio Supervisionado (quando solicitado pelo aluno); Técnico em Plástico matriz curricular apresenta um total de 1580 horas, sendo

Continuação da Resolução nº 10/2026, de 25.06.2026

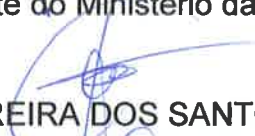
1480 horas na modalidade presencial + 100 horas de Estágio Supervisionado (quando solicitado pelo aluno); Técnico em Edificações matriz curricular apresenta um total de 1300 horas, sendo 1200 horas na modalidade presencial + 100 horas de Estágio Supervisionado (quando solicitado pelo aluno); Técnico em Automotiva matriz curricular apresenta um total de 1410 horas, sendo 1310 horas na modalidade presencial + 100 horas de Estágio Supervisionado (quando solicitado pelo aluno); Técnico em Eletromecânica matriz curricular apresenta um total de 1370 horas, sendo 1270 horas na modalidade presencial + 100 horas de Estágio Supervisionado (quando solicitado pelo aluno); e com a qualificação profissional técnica (saída intermediária); Técnico em Eletroeletrônica matriz curricular apresenta um total de 1300 horas, sendo 1200 horas na modalidade presencial + 100 horas de Estágio Supervisionado (quando solicitado pelo aluno).

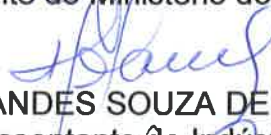
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 25 de junho de 2026.

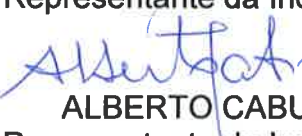

JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente de Conselho Regional do SENAI – DR/AL -


CARLOS GUEDES DE LACERDA
- Representante do Ministério da Educação –


CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
- Representante do Ministério do Trabalho -


JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA
- Representante da Indústria -


FREDERICO GONDIM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
- Representante da Indústria -


ALBERTO CABUS
- Representante da Indústria -


ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DACAL
- Representante da Indústria -

Continuação da Resolução nº 10/2026, de 25.06.2026

A blue ink signature of Thiago Cassimiro da Silva Costa is positioned above the text.

THIAGO CASSIMIRO DA SILVA COSTA
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

A blue ink signature of Carlos Alberto Pacheco Paes is positioned above the text.

CARLOS ALBERTO PACHECO PAES
- Diretor Regional -